Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de outubro de 2022.

CELI CORRÊA NERES Reitora – UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1152, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60097, da classe **C** para a classe **D**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	
130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPES	
92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA	
119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA	
105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO	
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	
85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA	
101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ	

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1153, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60097, da classe **D** para a classe **E**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	
111551021	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA	
93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS	
56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA	
39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA	
42227021	ELEONORA APARECIDA MAIA	
933021	JANDIRA MESSIAS DE ANDRADE	
101735021	FABIANA FLORES DA SILVA	



65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA	
118113021	1ARLY FAGUNDES	
74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS	
31284021	RONALDO ANDRADE MACIEL	
74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI	
113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA	

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1154, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60097, da classe **E** para a classe **F**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	
88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA	
83075021	GERSON MARCIO DA SILVA	
65475021	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	
75508021	REGINA LOPES COSTA	
93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI	

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1155, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60096, da classe **C** para a classe **D**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	
97435022	ANDRESSA SANTOS QUINTANA	
114770021	BIANCA PAULINO E SILVA	
122301022	ELIAS CASALI	
133037022	HELDER DE LIMA FAVA	
15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN	





61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	
58849021	MÁRCIA DANTAS	
123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	
78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	
92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI	
47130021	NIDENE CARDENA SOUZA	
91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO	
116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	
33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER	

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1156, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60096, da classe **D** para a classe **E**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	
117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO	
87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	
52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA	
46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	
62424024	MARIA DE LOURDES MACHADO	
55862024	ROSA DECIAN MIYASHITA	
66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA	

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1157, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60096, da classe **E** para a classe **F**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho individual, com fulcro no § 2º do art. 55 da Lei 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 11 de 22 de junho de 2022 e da Resolução COUNI/UEMS nº 631 de 28 de junho de 2022, alteradas pela Resolução COUNI-UEMS Nº 632, de 5 de setembro de 2022, que regulamentou a promoção funcional e a avaliação de desempenho individual dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS, a partir de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome
-----------	------





80938022	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA
59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1158, de 06 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei n^{o} . 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n^{o} . 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Marco Aurelio Perroni Pires 64143022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	28/09/2022 a 27/10/2022	Não

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS - em exercício

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 122, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, o gozo das férias do servidor **Luiz Mário Ferreira**, matrícula nº 60299026, ocupante do cargo de Diretor de Licenciamento, referente ao período aquisitivo 20/08/2020 a 19/08/2021, programadas para o período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2022, e reprogramar o período de gozo para 16 de novembro a 30 de novembro de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 123, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionados, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
494196022	Jouri Kaiel Collar	Gestão Operacional e Assistência - Assistente II - DCA-13

CAMPO GRANDE, 6 DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças Instituto de Meio Ambiente de MS



